

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**  
**REPUBLICAÇÃO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

**Receita Resultante de impostos (caput do art.112 E 212-a da Constituição Federal)**

Receita Resultante de impostos	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o bimestre (b)
1 - Receita de Impostos	862.946.000,00	670.797.290,24
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	350.958.000,00	323.269.971,80
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão Inter Vivos - ITBI	83.169.000,00	60.114.711,42
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	284.114.000,00	211.917.504,14
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	144.705.000,00	75.495.102,88
2 - Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	489.249.000,00	406.764.369,39
2.1 - Cota-parte FPM	109.429.000,00	89.607.230,58
2.1.1-Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea b	101.525.000,00	84.433.982,32
2.1.2-Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea d e e,	7.904.000,00	5.173.248,26
2.2 - Cota-parte ICMS	242.310.000,00	168.295.661,52
2.3 - Cota-parte IPI-Exportação	3.675.000,00	1.907.377,17
2.4 - Cota-parte ITR	3.900.000,00	1.035.688,76
2.5 - Cota-parte IPVA	129.935.000,00	145.918.411,36
2.6 - Cota-parte IOF-Ouro	-	-
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3 - Total da Receita Resultante de Impostos (1+2)	1.352.195.000,00	1.077.561.659,63
4 - Total destinado ao FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	96.269.000,00	80.318.187,27
5 - Valor Mínimo a ser aplicado além do valor destinado ao FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	241.779.750,00	189.072.190,68

**FUNDEB**

Receitas Recebidas do FUNDEB no Exercício	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)
6 - Receitas Recebidas do FUNDEB	284.185.000,00	200.643.339,49
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	284.056.000,00	200.643.339,49
6.1.1- Principal	281.651.778,43	197.148.095,30
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.404.221,57	3.495.244,19
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	129.000,00	0,00
6.2.1- Principal	127.166,13	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.833,87	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	0,00
6.3.1- Principal	-	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	0,00
7- Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB (6.1.1 - 4)1	185.382.778,43	116.829.908,03

Recursos Recabidos em Exercícios Anteriores e não Utilizados(Superávit)	Valor	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>16.975.838,60</b>
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior		16.071.801,78
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios		904.036,82

<b>9- Total dos Recursos do FUNDEB Disponíveis para Utilização (6 +8)</b>		<b>217.619.178,09</b>
---	--	-----------------------

Despesas com Recursos do FUNDEB (Por Área de Atuação)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesas Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
10- Profissionais da Educação Básica					
10.1- Educação Infantil	264.206.838,60	182.545.991,82	182.545.991,82	181.634.168,67	-
10.1.1- Creche	63.227.024,53	46.742.921,10	46.742.921,10	46.742.921,10	-
10.1.1.1- Creche	25.290.809,81	18.697.168,44	18.697.168,44	18.697.168,44	-
10.1.1.2- Pré-escola	37.936.214,72	28.045.752,66	28.045.752,66	28.045.752,66	-
10.2- Ensino Fundamental	200.979.814,07	135.803.070,72	135.803.070,72	134.891.247,57	-
11- Outras Despesas	38.332.783,69	30.276.721,75	19.417.119,01	18.393.823,31	10.859.602,74
11.1- Educação Infantil	3.847.000,00	3.296.615,51	2.557.453,74	2.499.001,96	739.161,77
11.1.1- Creche	1.538.800,00	1.318.646,20	1.022.981,50	999.600,78	295.664,71
11.1.2- Pré-escola	2.308.200,00	1.977.969,31	1.534.472,24	1.499.401,18	443.497,06
11.2- Ensino Fundamental	34.485.783,69	26.980.106,24	16.859.665,27	15.894.821,35	10.120.440,97
<b>12- Total das Despesas com Recursos do FUNDEB (10+11)</b>	<b>302.539.622,29</b>	<b>212.822.713,57</b>	<b>201.963.110,83</b>	<b>200.027.991,98</b>	<b>10.859.602,74</b>

**Indicadores do Fundeb**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	165.904.166,61	165.904.166,61	164.992.343,46		-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	194.981.178,02	184.218.766,14	182.283.647,29	10.762.411,88	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

Indicadores - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (l)
--	-------------------	--------------------	-------------------------------------	----------------

19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	140.450.337,64	165.904.166,61	165.904.166,61	82,69
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				

Indicador - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	Valor Máximo Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
---	----------------------------	------------------------	------------------------------------	--------------------

22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	20.064.333,95		16.424.573,35	8,19
---	---------------	--	---------------	------

Indicador - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado no Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor não Aplicado (v)= (r) - (s) - (u)
---	--	--	---	--	---	---

23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	22.546.661,57	16.071.801,78	17.896.467,86	16.071.801,78	-54.932,31	-1.769.733,77
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.546.661,57	16.071.801,78	17.896.467,86	16.071.801,78	-54.932,31	-1.769.733,77
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)						

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento - MDE - Custeadas com Receita de Impostos (Exceto FUNDEB)					
Despesas com Ações Típicas de MDE - Receitas de Impostos - Exceto FUNDEB (Por Área de Atuação)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
24- Educação Infantil	106.883.927,70	54.285.214,89	52.901.677,71	52.900.727,71	1.383.537,18
24.1- Creche	42.753.571,08	21.714.085,96	21.160.671,08	21.160.291,08	553.414,87
24.2- Pré-escola	64.130.356,62	32.571.128,93	31.741.006,63	31.740.436,63	830.122,31
25- Ensino Fundamental	238.326.714,30	94.119.588,20	86.365.114,73	85.805.585,76	7.754.473,45
26- Total das Despesas com Ações Típicas de MDE (24 + 25)	345.210.642,00	148.404.803,09	139.266.792,46	138.706.293,47	9.138.010,63
<b>Apuração das Despesas para Fins de Limite Constitucional</b>					<b>Valor</b>
27- Total das Despesas de MDE Custeadas com Recursos de Impostos (FUNDEB E Receita de Impostos) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))					323.485.558,60
28 (-) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB = (L7)					116.829.908,03
29 (-) Restos a Pagar não Processados Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB Impostos4 = (L14h)					-
30 (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos 4 e 7					-
31 (-) Cancelamento no Exercício do Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					9.591.329,40
32- Total das Despesas para Fins de Limite (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					197.064.321,17

Apuração do Limite Mínimo Constitucional2 e 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
33- Aplicação em MDE sobre a Receita Resultante de Impostos	269.390.414,91	197.064.321,17	18,29

Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos e do FUNDEB8	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	Saldo Final (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	57.250.293,58	31.191.694,09	31.094.907,11	9.591.329,40	16.564.057,07
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	46.885.940,64	25.725.272,77	25.627.945,79	5.169.667,57	16.088.327,28
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	10.364.352,94	5.466.421,32	5.466.961,32	4.421.661,83	475.729,79
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

Outras Informações para Controle		
Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		28.036.786,00
35.1- Salário-Educação		20.549.000,00
35.2- PDDE		0,00
35.3- PNAE		6.981.000,00
35.4 - PNATE		482.000,00
35.5- Outras Transferências do FNDE		24.786,00
36- Receita de Transferências de Convênios		3.359,00
37- Receita de Royalties Destinados à Educação		-
38- Receita de Operações de Crédito Vinculadas à Educação		-
39- Outras Receitas para Financiamento do Ensino		6.117.000,00000
40- Total das Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		34.157.145,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41- Educação Infantil	10.815.537,95	5.368.423,78	2.569.220,57	2.449.650,79	2.799.203,21
41.1- Creche	4.326.215,18	2.147.369,51	1.027.688,23	979.860,32	1.119.681,28
41.2- Pré-escola	6.489.322,77	3.221.054,27	1.541.532,34	1.469.790,47	1.679.521,93
42- Ensino Fundamental	35.227.355,33	30.080.221,90	15.816.747,78	15.126.555,96	14.263.474,12
43- Ensino Médio	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- Ensino Superior	12.000,00	1.826,80	1.170,36	1.170,36	656,44
45- Ensino Profissional não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- Total das Outras Despesas com Educação (41+42+43+44+45)	46.070.893,28	35.450.472,48	18.387.138,71	17.577.377,11	17.063.333,77

Total Geral das Despesas com Educação	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	693.821.157,57	396.677.989,14	359.617.042,00	356.311.662,56	37.060.947,14
47.1- Despesas Correntes	658.224.290,83	385.608.495,58	355.596.569,06	353.033.138,06	30.011.926,52
47.1.1- Pessoal Ativo	461.878.838,60	270.926.257,41	270.926.257,41	269.991.101,33	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	41.002.000,00	26.611.142,98	26.395.684,64	26.395.684,64	215.458,34
47.1.4- Outras Despesas Correntes	155.343.452,23	88.071.095,19	58.274.627,01	56.646.352,09	29.796.468,18
47.2- Despesas de Capital	36.623.185,47	11.069.493,56	4.020.472,94	3.278.524,50	7.049.020,62
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	36.623.185,47	11.069.493,56	4.020.472,94	3.278.524,50	7.049.020,62

Controle da Disponibilidade Financeira e Conciliação Bancária	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		13.200.454,47
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	27.340.191,54	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	200.643.339,49	12.752.336,02
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	205.495.904,20	9.990.128,14
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	22.487.626,83	15.962.662,35
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	993,23	0,00
	22.486.633,60	15.962.662,35

Fonte: Sistema Equiplano e Tribunal de Contas.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nota 01: A diferença de R\$1.155.491,84 com o Demonstrativo extraído do site do TCE, referente ao campo 2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais, não foi considerado nas Receitas de Transferências Constitucionais e Legais, de acordo com o Parecer SEI nº 19865/2020/ME, emitido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em que o entendimento jurídico é no sentido de que os recursos repassados em decorrência da LC nº 176/2020 não se enquadram em recursos financeiros transferidos pela União com base na Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), e que, portanto, não integram a base de cálculo para transferência ao FUNDEB, pois não se aplicam a esses recursos o disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 11.494/97.

Nota 02: Em conformidade com a Nota Técnica SEI nº 40082/2022/ME (Com alteração, efetuada em 13/09/2022, no tópico 21 incorporada pela Nota Técnica SEI nº 41237/2022/ME - Errata), item 33. Os valores registrados na rubrica 6.2.1.2.xxxx - Receita Realizada, na natureza da receita 1.7.1.9.61.0.0 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022, devem compor o quadro "RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS" do Anexo 8, no item "Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais"

Nota 03: Republicação de acordo com a IN nº 58/2011 do Jornal Oficial do Município nº 4739 de 28/09/2022.

Nota 04: Valores sujeitos a alteração e glosas de despesas pelo TCE-PR.

Prefeito: MARCELO BELINATI MARTINS

Contador: FLÁVIO ROQUE - CRC/PR - 048163/O-2

Controle Interno: NEWTON HIDEKI TANIMURA